



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



OFÍCIO Nº 272/2022-SINFRA

Sítio Novo (MA), 10 de Agosto de 2022

Ao  
Setor Contábil  
Município de Sítio Novo/MA  
Nesta

Prezados Senhores,

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano solicita por meio deste, ao setor contábil, informações sobre a existência de dotação orçamentária para procedermos à abertura de processo visando a **contratação de empresa para a pavimentação em bloquete no povoado Paciência no município de Sítio Novo - MA**, nos termos da solicitação do setor competente.

Valor estimado: R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).

---

**RAIMUNDO NETO ALVES BILIO**  
Secretário De Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



**CERTIDÃO**

CARLOS MAGNO VIANA BARROS, Contador, inscrito no CRC sob o nº 5.088/O-3-MA, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária do município de Sítio Novo - MA

**CERTIFICA:**

em resposta ao encaminhamento da SINFRA, que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício financeiro do ano de 2022, verificou-se, após suplementação orçamentária via Decreto Municipal, a existência de dotação consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no exercício:

**Objeto: Contratação de empresa para a pavimentação em bloquete no povoado Paciência no município de Sítio Novo - MA**


**Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**15.451.0501.3101.0000 - Pavimentação/Recuperação de Vias Urbanas**  
4.4.90.51.00 – Obras e instalações  
500 – Recursos não vinculados de impostos  
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasse dos Estados  
Convênio nº 001/2022 – AGEMSUL

R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Sítio Novo (MA), 11 de Agosto de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS MAGNO VIANA BARROS**  
**CRC/MA 5.088/O-3**